

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 105/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete),

RESOLVE:

- Art. 1º. Concede Licença Prêmio ao (a) ELIAS DA SILVA BASTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, inscrito(a) no CPF sob nº. 355.xxx.xxx-53, no período de 03/07/2023 a 01/10/2023, em conformidade com o Capitulo IV, Seção VI, art. 84, da Lei Complementar nº. 002/2012 de 09 de Abril de 2012.
 - Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação
 - Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rosário do Catete/SE, 03 de julho de 2023.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38 — Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 08h às 14h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

EM 03 1 0 1 23

EDICÃO Nº CASA

PUBLICADO POR ROBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE -SE